



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
13/10/2020
ÀS 16:07 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 14 out 2020 02:50

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 102/2020

VEREADOR RELATOR: EDUARDO VIRÍSSIMO (PP)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator

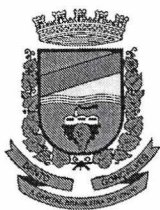
VEREADOR JOCELITO TONETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB) : Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 102/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: nº 102/2020

VEREADOR RELATOR: EDUARDO VIRISSIMO (Progressistas)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 02 DE OUTUBRO DE 2020

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL (MANDATO 2017 – 2020)

EMENTA: "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL".

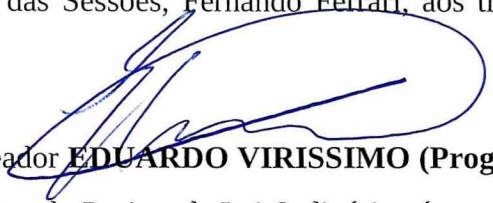
O Vereador EDUARDO VIRISSIMO (Progressistas), Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 102/2020, após proceder a análise da proposição, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, visa a autorização para a contratação administrativa, emergencial e temporária de 31 cargos da categoria funcional de Agente Comunitário de Saúde.

A contratação administrativa se deve ao fato da necessidade de manter o atendimento de saúde no Programa da Estratégia de Saúde da Família.

Diante do exposto, a presente propositura apresenta o impacto orçamentário e atende a Técnica Legislativa e não há qualquer impedimento para que a matéria possa ser apreciada deliberada pelo Soberano Plenário. O parecer é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.


Vereador **EDUARDO VIRISSIMO (Progressistas)**

Relator do Projeto de Lei Ordinária número 102/2020